



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN
Instituído Pela Lei N° 261 de 06 de Outubro 2009
Administração do Excelentíssimo Senhor Reno Marinho de Macêdo Souza
ANO XIV-Edição Extra N° 1250 – São Rafael/RN – Segunda-feira, 25 de abril de 2022
Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59518-000

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA DE DIÁRIA N° 04.012/2022 – GP

CONCEDE CINCO (05) DIÁRIAS AO PREFEITO MUNICIPAL PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Governo do Município de São Rafael/RN, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Decreto n°. 006/2017-GP de 17 de abril de 2017.

RESOLVE:

Art.1° – Conceder 05 (Cinco) diárias, para o Sr. **RENO MARINHO DE MACEDO SOUZA**, Prefeito Municipal, Matrícula n° 1054, para custear despesas com hospedagem e alimentação em uma viagem a Brasília/DF, de 25 à 29 de abril de 2022, o Sr. Prefeito Municipal irá participar da XXIII Marcha a Brasília e em busca de benefícios para resolver as demandas e assuntos pertinentes do Município de São Rafael/RN.

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição;

Art.3° - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.
GABINETE DO PREFEITO.
São Rafael/RN, 25 de abril de 2022.

NEI FERNANDES DA CUNHA
Secretário Municipal de Governo

**PUBLICAÇÕES DA CÂMARA
PODER LEGISLATIVO**

PRESIDENTE: VER. ROSALBA MARINHO DE MACEDO SOUZA
VICE-PRESIDENTE: VER. CESÁRIO DAVI DA SILVA
1° SECRETÁRIO: VER. ELENILSON RODRIGUES DOS SANTOS
2° SECRETÁRIO: VER. FÁBIO COSTA VALE
BIÊNIO: 2021/2022

PORTARIA DE DIÁRIA N° 04.003/2022
São Rafael/RN, em 25 de Abril de 2022.

Concede quatro diárias ao vereador que especifica e dá outras providências.

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de São Rafael Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais:

Resolve:

1 – Conceder a (o) Vereador (a) **ROSALBA MARINHO DE MACÊDO SOUZA**, ocupante do Cargo de Vereador (a), Presidente, quatro diárias, valor unitário da diária R\$ 600,00 (Seiscentos reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais), para custear alimentação e deslocamento à cidade de Brasília-DF, dos dias 26 a 29 de abril de 2022, para participar da XXI Marcha dos Legislativos Municipais.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

ELENILSON RODRIGUES DOS SANTOS
1° Secretário(a) da Câmara Municipal de São Rafael

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO